

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Contabilidade e Controlo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 344-Contabilidade e Fiscalidade

ATA N.º 7

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h15m, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Contabilidade e Controlo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 344-Contabilidade e Fiscalidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4959/2023, 2.ª série, n.º 48 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/0327, ambos de 8 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Sofia Marques, Chefe da Divisão de Registo e Controlo de Despesa.

1.º Vogal Efetivo: Paula Domingos, Chefe da Unidade de Controlo de Gestão;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica à totalidade dos candidatos admitidos.

3. A Entrevista de Avaliação de Competências foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Nessa sequência, dos quarenta e oito candidatos provisoriamente excluídos, apenas uma candidata se pronunciou quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, tendo a sua exposição sido analisada pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3, que em devido tempo foi publicada na página eletrónica do Município.

6. A Prova Escrita de Conhecimentos foi aplicada no dia 1 de junho transato e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no dia 14 de julho. Cumprindo-se os devidos formalismos legais, foram os resultados obtidos pelos candidatos vertidos no Anexo I da Ata 5 e devidamente publicitados.

8. Por último, promoveu-se a aplicação do método de seleção facultativo à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a entrevista de avaliação de competências, que se realizou no passado dia 15, encontrando-se os respetivos resultados reproduzidos no Anexo I da Ata 6.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

"(...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."

11. Uma vez concluído este exercício, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o referido projeto de ordenação final, nos termos do disposto

no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h47, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.


O Júri,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
SOFIA DOS SANTOS MARQUES
AFONSO
Chefe da Divisão de Registo e Controlo
de Despesa
Município de Cascais
Data: 29-09-2023 16:13:37

Presidente

Assinado por: **PAULA CRISTINA DIAS DOMINGOS**
Num. de Identificação: 10130335
Data: 2023.10.04 14:09:01+01'00'

1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo